



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3037/17**

Data 23.10.2017

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal lotada no Hospital Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

### Cargo: Técnico em Enfermagem

Matr.	Nome	CPF	Lotação
685-8/1	Edivaine C. M. Vaismann	048.690.389-35	Hospital Municipal

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - 10 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 198  
Edição 1365

Ass. Responsável 